

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

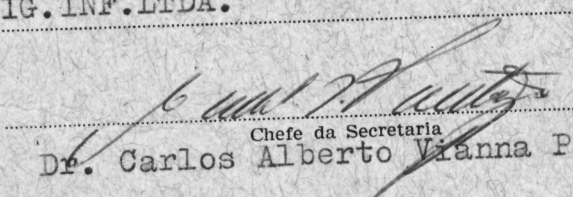
PROC. Nº 33/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

36/75 } *Movidas*  
43-44/75

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
FERNANDO LEMOS contra  
CAPITÓLIO-VIG. INF. LTDA.

  
Chefe da Secretaria  
Dr. Carlos Alberto Vianna Pantoja

OBJETO: Salários  
Cr\$ 814,00 -Total



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 33 175  
Em 27/01/75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte sete dias do mês de janeiro de 19 75, compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

FERNADO LEMOS CPF: 084124990  
(Reclamante)

vigilante casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. rua Oswaldo Aranha-2368-Montenegro portado da C. P. —

N.º 25.854, Série 253, e apresentou a seguinte reclamação contra

CAPITOLIO VIG. INF; LTDA. vigilancia  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado rua Dr. Vale - 250 - Porto Alegre  
(Rua e número)

DECLARA ROU:

- Que trabalhou para a Rcd. desde 28.03.74;
- Que trabalha como vigilante, percebendo Cr\$407,00 por mês;
- Que não recebeu salário de dezembro e janeiro;

RECLAMA:

-Salários(60 dias).....Cr\$ 814,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 19 de fevereiro, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Fernando Lemos  
Fernando Lemos(Rcte.)

Dr. Carlos Alberto Vianna Pantoja  
Chefe de Secretaria

**CERTIDAO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida not.ª red.  
através do Correio com A.R. (35.012)  
Dou 14.

**Montenegro, 17 de 01 de 1975**



**Chefe de Secretaria**  
**Dr. Carlos Alberto Vianna Panfoja**



3  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 33/75

NOTIFICAÇÃO

SR. CAPITÓLIO-VIG.INF.LTDA.

Rua Dr.Vale, 250 -Porto Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante FERNANDO LEMOS

Reclamado CAPITÓLIO VIG.INF.LTDA.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Dr.Flores esq.Fernando Ferrari - dezenove, n.º ....., no dia 19 do mês de fevereiro/1975, às quatorze (14:00) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro 27 de janeiro de 19 75

**Dr. Carlos Alberto Vianna Pantoja**  
**Chefe de Secretaria**



A presente folha contém um documento. *fk*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**AR**

**SERVICO POSTAL**

Número do registrado 35.013

Natureza da correspondência  
CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA.

Destinatário  
Rua Dr. Vale, 250 - Porto Alegre

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 30 de 1 de 196

*Lauri*

Destinatário

Ref. 103





48

**PROCESSO Nº...33/75.....**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: FERNANDO LEMOS, reclamante, e CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: salários. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Nomeraldo Teixeira dos Santos, que juntou credencial aos autos. Foi apensado a este processo os processos de numeros 36/75 e 43-44/75. As partes acordaram o seguinte: A reclamada pagará no próximo dia 21, sexta-feira, às 14:00 horas, a importância de Cr\$ 814,00 a Fernando Lemos, Cr\$ 850,08 a Urbano Nunes, Cr\$ 850,08 a Gerivaldo de Moraes e Cr\$ 850,08 a José Rodrigues da Luz, no caso do não cumprimento do acordo a execução será feita nestes valores em dobro. Os reclamantes ao receberem as importâncias acima dão plena e geral quitação dos pedidos constantes nas iniciais. Custas de Cr\$ 69,90, Cr\$ 72,00, Cr\$ 72,00 e Cr\$ 72,00 respectivamente, pro-rata, dispensadas os reclamantes. A Junta HOMOLOGOU, o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Fernando Lemos*  
Reclamante

*Gerivaldo Tróvão de Moraes*  
Reclamante

*José Rodrigues da Luz*  
Reclamante

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Pôrto Alegre, 19 de fevereiro de 1.975

92913847/001

Ilmº Sr. Dr. Juiz e Demais Membros  
Junta de Conciliação e Julgamento  
Justiça de Trabalho  
Montenegro-RS

ISENTO  
CAPITÓLIO - VIG. INF. LTDA.  
Dr. Vale, 250  
FLORESTA  
PÔRTO ALEGRE - RS.

Ref. Apresentação de Preposto

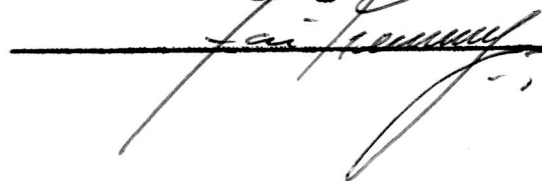
Ação Reclamatória promovida pelo Sr. Fernando Lemos

Capitório-Vigilância e Informações Ltda. CGC-92.913.847/001, abaixo assinada pelo seu Diretor Sr. José Maury de Souza Rodrigues, vem mui respeitosa-mente a presença de Vossas Exelências, apresentar o funcionário Sr. Nomerai do Teixeira dos Santos (Inspetor Geral), para nos representar na Ação Reclamatória que nos promove o Sr. Fernando Lemos, como preposto de nossa organização, bem como credenciar o referido funcionário a tomar toda e qualquer medida para o fiel desempenho de sua tarefa.

Sendo o que se nos apresenta para tratar nesta oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossas Exelências para o fornecimento de qualquer informe que se fizer necessário.

Atenciosamente.

CAPITOLIO Vig. Inf. Ltda.



Pôrto Alegre, 19 de fevereiro de 1.975

Ilmº Sr. Dr. Juiz e Demais Membros  
Junta de Conciliação e Julgamento  
Justiça de Trabalho  
Montenegro-RS

92913847/001  
ISENTO  
CAPITÓLIO - VIG. INF. LTDA.  
Dr. Valo, 250  
FLORESTA  
PÔRTO ALEGRE - RS.

Ref. Apresentação de Preposto

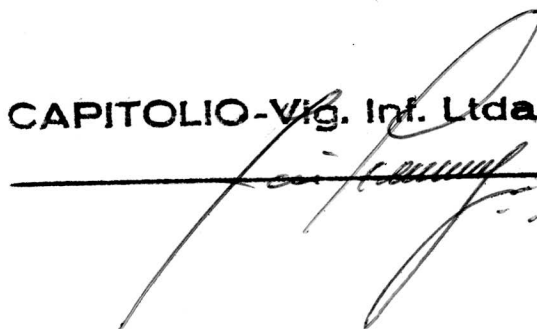
Ação Reclamatória promovida pelo Sr. José Rodrigues da Luz

Capitôlio-Vigilância e Informações Ltda. CGC-92.913.847/001, abaixo assinada pelo seu Diretor Sr. José Maury de Souza Rodrigues, vem mui respeitosa-mente a presença de Vossas Exelências, apresentar o funcionário Sr. Nomerai do Teixeira dos Santos (Inspetor Geral), para nos representar na Ação Reclamatória que nos promove o Sr. José Rodrigues da Luz, como preposto de / nossa organização, bem como credenciar o referido funcionário a tomar toda e qualquer medida para o fiel desempenho de sua tarefa.

Sendo o que se nos apresenta para tratar nesta oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossas Exelências para o fornecimento de / qualquer informe que se fizer necessário.

Atenciosamente.

CAPITOLIO-Vig. Inf. Ltda.





Pôrto Alegre, 19 de fevereiro de 1975

Ilmº Sr.Dr.Juiz e Demais Membros  
Junta de Conciliação e Julgamento  
Justiça de Trabalho  
Montenegro-RS

92913847/001  
ISENTO  
CAPITÓLIO - VIG. INF. LTDA.  
Dr. Vale, 250  
FLORESTA  
PORTO ALEGRE - RS.

Ref.Apresentação de Preposto

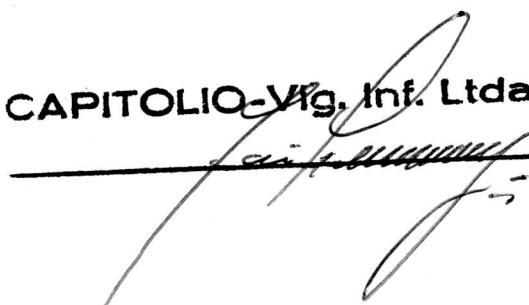
Ação Reclamatória promovida pelos Srs.Urbano Nunes e  
Gerivaldo Tiófilo de Morães

Capitório-Vigilância e Informações Ltda.CGC-92.913.847/001,abaixo assina da pelo seu Diretor Sr.José Maury de Souza Rodrigues,vem mui respeitosa-mente a presença de Vossas Exelências,apresentar o funcionário Sr.Nomeral do Teixeira dos Santos (Inspetor Geral),para nos representar na Ação Reclamatória que nos promove os Srs.Urbano Nunes e Gerivaldo Tiófilo de Morães,como preposto de nossa organização,bem como credenciar o referido / funcionário a tomar toda e qualquer medida para o fiel desenpenho de sua tarefa.

Sendo o que se nos apresenta para tratar nesta oportunidade , colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossas Exelências para o fornecimento de qualquer informe que se fizer necessário.

Atenciosamente-

CAPITOLIO-Vig. Inf. Ltda.



**CERTIDÃO**

CERTIFICO que deixou e

prego, sem que a Acto de  
da empresa e outros de fls.  
DOU FE. Montenegro, 24-02-75.

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO**

na data. fco estes autos conciu  
o Exmo Sr. Jm do Trabalho  
Montenegro, 24/02/1975

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Proceda-se a  
de cuca

Data Supre  
*Jussara*  
JUSSARA DE BEM COMES  
X Juza do Trabalho - Substituto

8.  
A


CONTA DE EMOLUMENTOS

Autuações. (3). . . . . CR\$1,05  
 Notificações (3). . . . . CR\$1,05  
 Audiência. . . . . CR\$3,50  
 Certidão. . . . . CR\$0,35  
 Ato do Juiz . . . . . CR\$3,50  
 Carta Precatória. . . . . CR\$0,35  
 T O T A L . . . . . CR\$9,80  
 PRO - RATA.....CR\$4,90  
 (Quatro cruzeiros e noventa centavos)

MONTENEGRO, 07 de março de 1.975.

*Armando de Lima Dutra*  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 Encarregado do SERCE, Substituto

A presente folha contém dois documentos.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>92913847/001</b> ISENTO CPF - CAPITÓLIO - VIG. INF. LTDA.		02 RESERVADO 03 DATA DE VENCIMENTO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		Dr. Vale, 250		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		FLORESTA		09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP	
09 BAIRRO OU DISTRITO		L		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
09 BAIRRO OU DISTRITO		L		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS	21 VALOR - CRS	22 VALOR - CRS
19			3	000 033/75		142,95	142,95
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA EM OLHOS		23 VALOR - CRS	24 VALOR - CRS
Custas Judiciais - A		PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 VALOR - CRS	27 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		28 TOTAL	29 VALOR - CRS
J.C.J. Montenegro		33/75				142,95	142,95
RECLAMANTE(S)		RECLAMADO(A)		30 AUTENTICAÇÃO			
Fernando Lemos e Outros		Capitório-Vig. e Inf. Ltda.					
GUIA Nº		EXFIDIDA EM					
12/75		13 03 1975					
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO							
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		PÓRTO ALEGRE - RS.					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
09 BAIRRO OU DISTRITO		L		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO	18 REFERÊNCIAS	21 VALOR - CRS	22 VALOR - CRS
19			3	000 033/75		4,90	4,90
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA EM OLHOS		23 VALOR - CRS	24 VALOR - CRS
Emolumentos -Epr		PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 VALOR - CRS	27 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		28 TOTAL	29 VALOR - CRS
J.C.J. Montenegro		33/75				4,90	4,90
RECLAMANTE(S)		RECLAMADO(A)		30 AUTENTICAÇÃO			
Fernando Lemos e Outros		Capitório Vig. e Inf. Ltda.					
GUIA Nº		EXFIDIDA EM					
19/75		13 03 1975					
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO							
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO							

BANCO DO BRASIL S.A.  
 LIQUIDADO  
 MAR 1975  
 1505

BANCO DO MONTENEGRO S.A.  
 LIQUIDADO  
 MAR 1975  
 1505



CERTIDÃO

CERTIFICO que *nesta data*

*foi expedida a Carta Probatória*  
*Cart. Executória n.º 03/75 - Reg. n.º 35.038.*  
DOU FÉ. Montenegro, 07-03-75

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC  
**92913847/001**  
ISUINTO  
CPF CAPÍTULIO - VIG. INF. LTDA.

02 RESERVADO 2  
03 DATA DE VENCIMENTO 8

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE  
**DR. Vello, 250 FLORESTA**  
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)  
**PORTO ALEGRE - RS.**  
07 NÚMERO  
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO  
10 CEP  
11 MUNICÍPIO (CIDADE)  
12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO  
14 QOTA OU DOZESESIMOS  
15 PERÍODO DE AFIRMAÇÃO  
16 TIPO  
17 Nº PROCESSO  
18 PERÍCIA  
19  
20

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA  
**Enclumamentos - Epr**  
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  
PCDER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**J.C.J. Montenegro**  
Nº E ESPECIE DO PROCESSO  
**33/75**

RECLAMANTE(S)  
**Fernando Lemos e Outros**

RECLAMADA(S)  
**Capitúlio Vig. e Inf. Ltda.**

GUIA Nº  
**19/75**  
EXPEDIDA EM  
**13 03 1975**

PUBLICA-EC. FUNCIONÁRIO  
*[Signature]*  
Cód. 147

22 BANCO LO MONTE NEGRO  
MULTA E JUROS  
CORREÇÃO MONETÁRIA  
10 MAR 1975  
ATENÇÃO: PREENCHA O DARE A MÁQUINA OU EM LETRA  
FORMA. TOTAL  
AUTENTICAÇÃO

21 VALOR - CRS  
**4,00**  
24 VALOR - CRS  
**4,90**  
29 VALOR - CRS  
**4,90**

9.  
D.

MONTENEGRO

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA EXECUTÓRIA-Nº 03/75

DEPRECANTE: Juíza do Trabalho, Substª., no e  
exercício da Presidência da J.C.  
J. de Montenegro

DEPRECADO : Juiz do Trabalho, Presidente da  
J.C.J. de P. Alegre, a quem cou  
ber por distribuição.

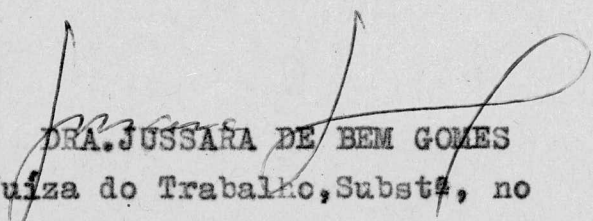
A DOUTORA JUSSARA DE BEM GOMES, Juíza do '   
Trabalho Substituta, no exercício da Presidência desta  
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.

DEPRECA, a V.Exa. que, ao lhe ser esta a-  
presentada e após nela exarar o seu respeitável "Cumpra-  
se", digno-se determinar as providências necessárias no  
sentido de ser citada a firma CAPITÓLIO-VIGILÂNCIA E IN-  
FORMAÇÕES LTDA., com endereço à rua Dr. Vale, 250 em Porto  
Alegre, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução;  
sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 6.728,48 (seis mil  
setecentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e oito '  
centavos), correspondente ao principal; Cr\$ 4,90 (quatro '  
cruzeiros e noventa centavos) correspondente a emolumen-  
tos (Epr); Cr\$ 142,95 (cento e quarenta e dois cruzei-  
ros e noventa e cinco centavos) relativos às custas, de-  
vidos no processo nº 33/75 (piloto) e nºs 36/75-43-44/75  
(apensados) desta Junta, em que são partes: FERNANDO LE-  
MOS E OUTROS, como exequentes e CAPITÓLIO-VIGILÂNCIA E  
INFORMAÇÕES LTDA., como executada, conforme decisão tran-  
sitada em julgado.

Depreca, outrossim, caso a executada não '  
cumpra as obrigações atinentes à esta, se prossiga nos '  
demais tramites até final.

Dando à esta cumprimento, estará V.Exa. '  
prestando relevante serviço à Justiça.

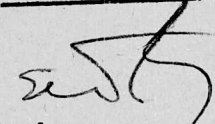
Montenegro, aos 07 de março de 1975. Eu '  
Janis Proença, Aux. Judiciário B, datilografei e Eu \_\_\_\_\_  
Armando de Lima Dutra, Chefe de Se-  
cretaria, Substituto subscrevi a presente.

  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho, Substª., no  
exercício da Presidência



**JUNTADA**

Faço juntada de segunda  
que segue  
Em 18 de 03 de 1975

  
**MAURICIO FORVES**  
CHEFE DA SECRETARIA  
Subito



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

70  
25

Número de Expediente

259

CARIMBO DA ESTAÇÃO

18 MAR 74  
MONTENEGRO - RRS

Indicações de serviço  
Taxas e endereço

TELE CARTA

TRIJUNTA

MONTENEGRO RS

Recebido

De  
As  
Por

*[Handwritten signature]*  
horas

PREÂMBULO

12/18

PALEGRE RS TEC = NR 41 11 17 1800

COMUNICO PRECATORIO AUTOR FERNANDO LEMO OUTROS DISTRIBUIDA

DECIMA TRIJUNTA

TEXT0 E ASSINATURA

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 92 175  
Em 18 / 03 / 75

*[Handwritten signature]*  
Data  
Assinatura



# JUNTADA

Faço juntada petição  
que segue.

Em 19 de 03 de 1977

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA  
Subst.

EXMO. SR.  
DR. JUIZ DO TRABALHO  
MONTENEGRO - RS

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 86/75  
Em 14/03/75

11  
25

J. - se.  
Homologação o acordo  
firmado entre as partes.  
Comuniqua-se à MM.  
Junta defuzada.  
Data hoje  
firmada

Nós abaixo assinados, reclamantes da causa nós :  
FERNANDO LEMOS- 33/75  
JORGE RODRIGUES DA LUZ - 36/75  
URBANO NUNES - 43/75  
GERIVALDO TIOFILO DE MORAES - 44/75

damos pela presente plena e geral quitação para a Firma  
CAPITÓLIO VIGILANCIA E INFORMAÇÕES LTDA., uma vez que houve  
acôrdo entre as partes, abrindo, pois mão da clausula penal.

Processo Piloto 33/75 -  
Apensados 36/75 - 43-44/75

*Fernando Lemos*

FERNANDO LEMOS- 33/75

*Jose Rodrigues da Luz*

JOSE RODRIGUES DA LUZ

*Urbano Nunes*

URBANO NUNES

*Gerivaldo Tiofilo de Moraes*

GERIVALDO TIOFILO DE MORAES

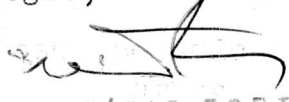
Capitolio Vig. Inf. Ltda.

Montenegro, 13 de março de 1.975.-

CERTIDÃO

CERTIFICO que, cumprindo determinação da Presidência desta Junta, expedi Telecarta nº3/75 solicitando devolução da nossa Carta Precatória, tendo em vista o acordo feito entre as partes e homologado. Dou fé.

Montenegro, 20 de março de 1975

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

*Selto*

JUNTADA

Faço juntada da carta  
Precatoria executiva

Em 15 de abril de 1975

*T. de Figueiredo*

Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

je... 12  
27  
14/04/75  
[Assinatura]

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA Nº 15/75 - 185-D

DEPRECANTE: JCJ DE MONTENEGRO

DEPRECADA: 10ª JCJ DE PORTO ALEGRE

Rte. Fernando Lemos e outros  
Rda. CAPITÓLIO-VIGILÂNCIA E INFORMAÇÕES LTDA.  
End. Rua Dr. Vale, 250 -N/C



1.ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DISTRIBUIÇÃO

JUIZA DO TRAB. PRESIDENTE DA JCJ DE MONTENEGRO - Deprecante  
Reclamante

JUIZ DO TRAB. PRESIDENTE DA 10ª JCJ DE P. ALEGRE - Deprecado  
Reclamado

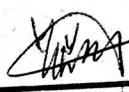
Local: Porto Alegre | Data: 13-3-75 | N.º 185-D

Objeto: 1ª Distribuição  
Carta Precatória Citatória Executória nº 03/75, ref. ad  
proc. JCJ nº 33/75 (piloto) e n.ºs 36/75-43-44/75 (a-  
pensados)

Espécie Escrita ..... S/ Documentos  
Verbal

Distribuída à 10ª Junta de Conciliação e Julgamento

Doc. Indent. Reclamante:

 Distribuidor  
HELENA LISBOA WELANG  
Diretor de Conciliação e Julgamento

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA EXECUTÓRIA-Nº 03/75

10ª J.C.J. - PROTOCOLO	
N.º	15 / 75
Em	13 / 03 / 75

DEPRECANTE: Juíza do Trabalho, Substª., no e  
exercício da Presidência da J.C  
J. de Montenegro

DEPRECADO : Juiz do Trabalho, Presidente da  
J.C.J. de P. Alegre, a quem cou  
ber por distribuição.

A DOUTORA JUSSARA DE BEM GOMES, Juíza do ' Trabalho Substituta, no exercício da Presidência desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.

DEPRECA, a V.Exa. que, ao lhe ser esta a-presentada e após nela exarar o seu respeitável "Cumpra-se", digno-se determinar as providências necessárias no sentido de ser citada a firma CAPITÓLIO-VIGILÂNCIA E IN-FORMAÇÕES LTDA., com endereço à rua Dr. Vale, 250 em Porto Alegre, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução; sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 6.728,48 (seis mil setecentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e oito ' centavos), correspondente ao principal; Cr\$ 4,90 (quatro ' cruzeiros e noventa centavos) correspondente a emolumen-tos (Epr); Cr\$ 142,95 (cento e quarenta e dois cruzei - ros e noventa e cinco centavos) relativos às custas, de-vidos no processo nº 33/75 (piloto) e nºs 36/75-43-44/75 (apensados) desta Junta, em que são partes: FERNANDO LE-MOS E OUTROS, como exequentes e CAPITÓLIO-VIGILÂNCIA E INFORMAÇÕES LTDA., como executada, conforme decisão tran-sitada em julgado.

Depreca, outrossim, caso a executada não ' cumpra as obrigações atinentes à esta, se prossiga nos ' demais tramites até final.

Dando à esta cumprimento, estará V.Exa. ' prestando relevante serviço à Justiça.

Montenegro, aos 07 de março de 1975. Eu ' Janis Proença, Aux. Judiciário B, datilografei e Eu \_\_\_\_\_ Armando de Lima Dutra, Chefe de Se-cretaria Substituto subscrevi a presente.

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho, Substª., no  
exercício da Presidência

14 3  
78

### RECEBIMENTO

Recebi hoje estes autos

Em 13/3/1975

**DOLTY PINTO DE BRUM**  
Chefe de Secretaria

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

Em 13 de março de 1975

**DOLTY PINTO DE BRUM**  
Chefe de Secretaria

**COMPRA-SE  
DATA SUPRA**

**DR. ANTONIO CARLOS PEREIRA VIANA**  
Juiz do Trabalho - Presidente

### CERTIDÃO

Expedi mandado de citação,  
na forma da lei.

Dou fé

Em, 17/03/1975

**DOLTY PINTO DE BRUM**  
Chefe de Secretaria

Recebi 18/3/75

15  
TJ  
h  
B


10a

TRIJUNTA MONTENEGRO -RS

ADATNUL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICO PRECATÓRIO AUTOR FERNANDO LEMO OUTROS DISTRIBUIDA  
DECIMA TRIJUNTA

  
Dolty Pinto de Brum  
Diretora de Secretaria

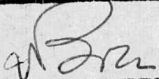
nº 27/75 de 17.3.75.

10a JCJ PA -AV. Júlio de Castilhos, 342 - 2º andar

# JUNTADA

Faco juntada do telegrama  
del Señor.

Em 01 de Marzo de 1975

  
DOLY PINTO DE BRUM  
Chefe da Secretaria





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

16  
18  
5/4

NÚMERO DE ENCOMENDADO	22422	CARIMBO DA ESTAÇÃO	INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO
10ª Recebido	J. - Protocolo	E.C.T. TRAFEGO TELEGRAFICO	
De	808/75	21 MAR 75	
De	03/75	PORTO ALEGRE	

TELECARTA = DECIMA TRIJUNTA

PALEGRETS

J. Paulo Augusto  
Município de Uruaçu

PREÂMBULO : 16-21 MONTE NEGRO RS TEL. 22 22.001/505

*[Handwritten Signature]*  
LUIZ FERNANDO EGERT BARBOSA  
Juiz do Trabalho - Substituto

VIRTUDE ACORDO ENTRE PARTES SOLICITO DEVOLUCAO NOSSA  
PRECATORIA CITATORIA EXECUTORIA NUMERO TRES BARRA SETENTA  
CINCO JUIZA PRESIDENTE TRIJUNTA MONTE NEGRO - = = = = =

TEXTO F ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**10ª** JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

17  
6  
Su

**MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA**

MANDADO DE CITAÇÃO para cumprimento de **Precatória**  
na forma abaixo:

O Doutor **ANTONIO CEZAR PEREIRA VIANA**, Juiz do Trabalho  
Presidente da **10ª** Junta de Conciliação e Julgamento de **Porto Alegre**:

MANDO ao Oficial de Justiça, Sr. ....

que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de **FERNANDO LEMOS  
E OUTROS E FAZENDA NACIONAL**, em seu cumprimento, cite a **CAPITÓLIO-VI-  
GILÂNCIA E INFORMAÇÕES LTDA.**, com endereço **Rua Dr. Vale, 250**

**N/C** para pagar, em 48 horas  
ou garantir a execução, a quantia de Cr\$ **6.728,48**

(**seis mil setecentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos**),

abaixo discriminada, **Principal, custas e emolumentos** devida no processo  
n.º **33/75 -CPE 15,75 - J CJ MONTENEGRO**

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, **PROCEDA À PENHORA** em  
tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da lei. Em **PA. 17** de **março** de **1975.**

Eu, **Maria Therezinha Ramos Barros, Aux. Jud.**, datilografei,  
e eu, **Dolty Pinto de Brum**, Chefe da Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura manuscrita]*  
Juiz do Trabalho Presidente

**DR. ANTONIO CEZAR PEREIRA VIANA**

Principal .....	Cr\$	
Juros .....	Cr\$	
Correção monetária .....	Cr\$	
Cláusula penal .....	Cr\$	
Custas .....	Cr\$	
Emolumentos <b>10ª J CJ</b> .....	Cr\$	<b>19,95</b>
Honorários advocatícios .....	Cr\$	
Honorários de perito(s) .....	Cr\$	

156

**CAPITOLIO-Vig. Inf. Ltda**  
*[Assinatura manuscrita]*  
24/03.75.

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que cumprí  
o mandado.

Em 1º.4.75

*[Handwritten Signature]*  
EDGAR BRASIL FILHO  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEVOLUÇÃO

Em 12/4/75

*[Handwritten Signature]*  
DOLTY PINTO DE BRUN  
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

Em 2 de 4 de 1975

*[Handwritten Signature]*  
DOLTY PINTO DE BRUN  
Chefe de Secretaria

DEVOLVA-SE  
DATA SUPRA

*[Handwritten Signature]*  
LUIZ FERNANDO EGERT BARBOSA  
Juiz do Trabalho - Substituto

REMESSA

Faço remessa destes autos

ao H.M. Junta Depoente

Em 9 / 4 / 75

*[Handwritten Signature]*  
DOLTY PINTO DE BRUN  
Chefe de Secretaria

13  
T

**RECEBIMENTO**

Recebi hoje estes autos

Em 14/04/75

*T. de Figueiredo*

Dr. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

**CONCLUSÃO**

Em data. faço estes autos conclu

Exmo Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 14/04/75

*T. de Figueiredo*

Dr. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

*Em face do acordo  
realizados arquivados  
autos*

*Data sup  
Jussara*

**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juiz do Trabalho - Substituto

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que pernumerei

as fls de nº 12 a 17

**DOU FÉ. Montenegro. 14/04/75**

*T. de Figueiredo*

Dr. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



**CONCLUSÃO**

em data, laço estes autos concluso  
Exmo Sr Juiz do Trabalho  
Montenegro, 14/04/75

*T. de Figueiredo*

**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Jussara*  
**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juiza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*T. de Figueiredo*

**Dra. Therezinha de Figueiredo**  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

PROC. Nº 36/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**A U T U A Ç Ã O**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, autuo a presente reclamação, apresentada por JOSÉ RODRIGUES DA LUZ contra CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA.

*Carlos Alberto Vianna Pintoja*  
.....  
Chefe da Secretaria Substa.

Dr. CARLOS ALBERTO VIANNA PINTOJA

OBJETO: Salários  
Total: Cr\$ 850,08

Em 19.02.75  
Hora 14:20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 36 / 75  
Em 27/01/75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
JOSÉ RODRIGUES DA LUZ CPF 019879680

vigilante (Reclamante) casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Rua Menino Deus, 636-Montenegro portado da C. P. —

N.º 56,456 Série 408, e apresentou a seguinte reclamação contra

CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA Vigilância  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado Rua Dr. Vale, 250 -Porto Alegre  
(Rua e número)

**DECLAROU:**

- que trabalha para a reclamada desde 08.04.74;
- que trabalha como vigilante, percebendo Cr\$ 386,40 mais o adicional noturno de 10%;
- que não recebeu salário de dezembro e janeiro.

**RECLAMA:**

- salários(60 dias).....Cr\$ 850,08  
Total .....Cr\$ 850,08

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, às 14:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*José Rodrigues da Luz*  
José Rodrigues da Luz

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA  
Subst.



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECLARO que, nesta data, foi  
reita e expedida a devida not. à redac.  
atraves do correio (AR) 35 013  
Dou fé.

Montenegro, 27 de 01 de 1975

Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**

CHefe DA SECRETARIA

*subto*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 36/75

NOTIFICAÇÃO

SR. CAPITÓLIO VIG. INF. L TDA.

Rua Dr. Vale, 250-Porto Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOSÉ RODRIGUES DA LUZ

Reclamado CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS ..... na rua Dr. Flores esq. Fernando Ferrari ..... n.º ..... no dia dezenove ( 19 ) do mês de fevereiro/1975 , às quatorze e vinte ( 14:20 ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro

27

de

janeiro

de 19

75

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

*Sab. 7.º*

A presente folha contém um documentos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.012

Natureza da correspondência

CAPITÓLIO VIG. INF. LTDA.

Destinatário

Rua Dr. Vale, 250 - Porto Alegre

Residência

Recebi o objeto registrado acima

Em 30 de de 196

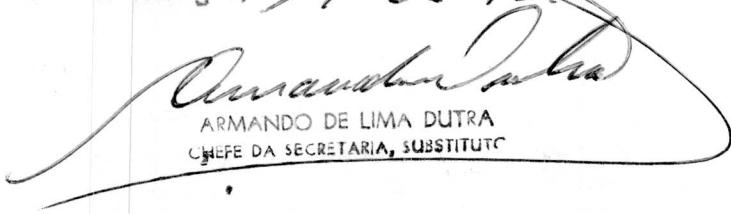
Destinatário

Ref. 103

CERTIDÃO

CERTIFICO que estes autos

foram arquivados ao proc. n.º 33/75,  
em cumprimento a Art. 4.  
DOU FE. Montenegro, 19-02-75.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

1716 190275  
Hora 15:00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
MONTENEGRO

PROC. N.º 43-44/75

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Acs VINTE E NOVE dias do mês de JANEIRO do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
URBANO NUNES E OUTRO contra  
CAPITÓLIO-VIG. INF. LTDA.

.....  
Chefe da Secretaria subst<sup>o</sup>.

**MAURÍCIO FORTES**

OBJETO: SALÁRIOS

R\$ 850,08





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2  
MND  
J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 43-44,45  
Em 29 / 01 / 75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
URBANO NUNES CPF 075941190

(Reclamante)

vigilante casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua Santos Dumont, 1586-Montenegro portado da C. P. —

N.º 13.955, Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra

CAPITÓLIO -VIG. Inf. Ltda. Vigilância  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado Rua Dr. Vale, 250 -Porto Alegre  
(Rua e número)

**DECLAROU:**

- que trabalha para a reclamada desde 1º.06.74, até a presente data;
- que trabalha como vigilante, percebendo Cr\$ 386,40 mais 10% de adicional noturno;
- que não recebeu o salário dos meses de dezembro/74 e janeiro;

**RECLAMA:**

- Salário (2 meses).....Cr\$ 850,08  
Total .....Cr\$ 850,08

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 19 de fevereiro, às 15:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Urbano Nunes

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE SECRETARIA

Subste





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
MFP

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 4344/75  
Em 29 / 01 / 75

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 1975  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
GERIVALDO TIÓFILO DE MORAES CPF: 078029430  
(Reclamante)  
vigilante casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res. rua Zilá-s/nº-Capela portado da C. P. —  
N.º 85.285, Série 367, e apresentou a seguinte reclamação contra  
CAPITOLIO-VIG. INF. LTDA. vigilância  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado rua Dr. Vale-nº250-Porto Alegre  
(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalha para a Rcd. de 28.04.74 até a presente data;
- Que trabalha como vigilante, percebendo Cr\$386,40 por mês mais 10% de ad. noturno;
- Que não recebeu salários de dezembro e janeiro;

RECLAMA:

Salários(2 meses).....Cr\$ 850,08

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 19 de fevereiro, às 15:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Gerivaldo Tiófilo de Moraes*  
Gerivaldo Tiófilo de Moraes(Rcte.)

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

*sub D*



MINISTRO DO INTERIOR  
REPÚBLICA SOCIALISTA DA MONTENEGRO

REPÚBLICA SOCIALISTA DA MONTENEGRO

**CERTIDAO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi  
**feita e expedida a devida notificação**  
**à Reda por via postal Reg. nº 35.017**  
**Dou fé.**

**Montenegro, 29 de 01 de 1975**

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

.....**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*Subite*

.....  
.....



4  
AS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 43-44/75

NOTIFICAÇÃO

SR. CAPITÓLIO-VIG. INF. LTDA Rua Dr. Vale-250-Porto Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante URRANO NUNES e GERIVALDO TIÓFILO DE MORAES

Reclamado CAPITÓLIO -VIG. INF. LTDA.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º                     , no dia doze nove (19) do mês de fevereiro, às quinze (15:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro 29 de janeiro de 19 75

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA  
*culato*